



## **PROJETO DE LEI nº 7.602 /2017**

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua SEVERINO JOSÉ DA SILVA**, popularmente conhecida como 1ª Travessa Expedito Antônio, a qual tem início nas Coordenadas Geográficas Longitude -36.04707 e Latitude -8.2934, termina na Longitude -36.04865 e Latitude -829576, padrão SAD 69 – Geográfico em decimal, localizado no Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º - Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afiação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 10 de abril de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Vereadora Zezé Parteira)

